

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI SETOR DE COMPRAS

Sarapuí 14 de junho de 2024

Carta de encerramento do Processo 3080 / Dispensa 195 /2024 - Auto Aviação Sarapuí

Referente empresa **Auto Aviação Sarapuí**, Cnpj: 34.335.006/0001-03, a municipalidade não tem mais interesse nos serviços oferecidos.

A razão é que a referida empresa não possui três das certidões exigidas por lei dos prestadores de serviços para a prefeitura. Isso está de acordo com a lei 14133/2021 onde diz que é inviabilizado contratações para pessoas físicas e jurídicas que não atendam às exigências, entre essas exigências é que a empresa possua certidões que comprovam a sua regularidade.

Ressaltando que no dia 25/04 foi a comunicada a falta das certidões e dado o prazo de 5 dias úteis para regularizar a situação, e até então não obtivemos resposta.

Para que as contratações continuem justas, imparciais e dentro da lei, os serviços com a empresa Auto Aviação Sarapuí, serão descontinuados.

Gustavo de Souza Barros Vieira Prefeito Municipal

Juliane Leme de Góis Silva Diretora Municipal de Educação e Cultura

> Fernando Bueno Asssessor de Transporte

Veridiana Barbosa Franco Rodrigues Assessora Administrativo

Renata Antunes da Silva Santos Compras – Unificada